

**NORMA DE PROCEDIMENTO FISCAL Nº 20/2020**

*Altera a NPF - Norma de Procedimento Fiscal nº 48/2019, que publica novas Tabelas de Valores de Base de Cálculo relativas à Substituição Tributária nas operações com CERVEJAS, REFRIGERANTES, ENERGÉTICOS e ISOTÔNICOS.*

**O DIRETOR DA RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX do art. 9º do Regimento da REPR, aprovado pela Resolução Sefa nº 1.132, de 28 de julho de 2017, conforme alteração da Resolução Sefa nº 485/2019, de 11 de junho de 2019, considerando o disposto no § 3º do art. 10 e no caput do art. 24, ambos do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, e nos §§ 1º e 3º do art. 11 da Lei n. 11.580, de 14 de novembro de 1996, considerando os pedidos de inclusões, alterações e exclusões de produtos e valores, protocolados sob n. **16.545.362-0**, resolve:

**Art. 1º.** Ficam introduzidas as seguintes alterações na Norma de Procedimento Fiscal nº 48, de 25 de novembro de 2019, publicada no D.O.E. nº 10.574, de 29/11/2019:

**I** - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 48/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

- “1 - CNPJ: 07526557 – Ambev S.A.
  - 1.1. Produto: Cerveja STELLA ARTOIS SEM GLUTEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/330ml  
Valor base de cálculo: R\$4,69
  - 1.2. Produto: Cerveja SERRANA  
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/600ml  
Valor base de cálculo: R\$4,29
- 2 - CNPJ: 46842894 – Casa Di Conti Ltda
  - 2.1. Produto: Cerveja MOINHO REAL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: VIDRO retornável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$5,99
  - 2.2. Produto: Chopp MOINHO REAL PURO MALTE  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$19,50
- 3 - CNPJ: 071396278 – Cervejaria Ignorus Ltda ME
  - 3.1. Produto: Chopp BATTLE JUICY  
Embalagem/Volume: GRANEL /LITRO  
Valor base de cálculo: R\$17,50
- 4 - CNPJ: 00066130 – Cervejaria Moondri Ltda ME
  - 4.1. Produto: Chopp ALL TOGETHER  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$16,87
  - 4.2. Produto: Chopp MOONDRI LAB 008 FCCA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$16,87



- 5 – CNPJ: 12226693 – Way Beer Indústria e Comércio de Bebidas Ltda
- 5.1. Produto: Chopp # QUATRO GOSE  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
  - 5.2. Produto: Chopp GALILEO SESSION  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
  - 5.3. Produto: Chopp MAMBA APA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$18,10
  - 5.4. Produto: Chopp NANO IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
  - 5.5. Produto: Chopp WAY BEER TO NUMB  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$20,30
- 6 – CNPJ: 91319392 – Vinícola Perini Ltda
- 6.1. Produto: Cerveja LA BIRRA ENGLISH IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
  - 6.2. Produto: Cerveja LA BIRRA OATMEAL STOUT  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$11,20
  - 6.3. Produto: Produto: Cerveja LA BIRRA PILSEN  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$11,20
  - 6.4. Produto: Cerveja LA BIRRA WEISS  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$11,20
  - 6.5. Produto: Cerveja MATARELO BARLEY WINE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$17,90
  - 6.6. Produto: Cerveja MATARELO BELGIAN BLOND ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
  - 6.7. Produto: Cerveja MATARELO BOHEMIAN PILSENER  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
  - 6.8. Produto: Cerveja MATARELO BRUT IPA  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$21,90
  - 6.9. Produto: Cerveja MATARELO STRONG SCOTCH ALE  
Embalagem/Volume: VIDRO descartável/500ml  
Valor base de cálculo: R\$14,50
- 7 – 03320529 – Cruz de Malta Cervejas Especiais Ltda



- 7.1. Produto: Cerveja COWBOY PILSEN  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$10,20
- 7.2. Produto: Cerveja DIABOS VERMELHOS BELGIAN IPA  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$15,18
- 7.3. Produto: Cerveja VIBE AMERICAN ALE  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$12,29
- 7.4. Produto: Cerveja VÓ CIGANA GALAXY APA  
Embalagem/Volume: PET descartável/1.000ml  
Valor base de cálculo: R\$15,18
- 7.5. Produto: Cerveja COWBOY PILSEN  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$6,14
- 7.6. Produto: Cerveja DIABOS VERMELHOS BELGIAN IPA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$10,18
- 7.7. Produto: Cerveja VIBE AMERICAN ALE  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$9,30
- 7.8. Produto: Cerveja VÓ CIGANA GALAXY APA  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$10,18
- 7.9. Produto: Chopp COWBOY PILSEN  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$14,00
- 7.10. Produto: Chopp DIABOS VERMELHOS BELGIAN IPA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$17,00
- 7.11. Produto: Chopp VIBE AMERICAN ALE  
Embalagem/Volume: GRNEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$15,00
- 7.12. Produto: Chopp VÓ CIGANA GALAXY APA  
Embalagem/Volume: GRANEL/LITRO  
Valor base de cálculo: R\$17,00”

**II** - incluir na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Tabela 2 do Anexo II da NPF nº 48/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 04175027 – Globalbev Bebidas e Alimentos S.A.

- 1.1. Produto: Energético EXTRA POWER ENERGY  
Embalagem/Volume: LATA descartável/473ml  
Valor base de cálculo: R\$6,05”

**III** – Alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para CERVEJAS (Anexo I da NPF nº 48/2019), o seguinte produto:



RECEITA ESTADUAL

“1 - CNPJ: 00066130 – Eduardo Bier Ind. Com. Produtos Alimentícios Ltda  
1.1. Produto: Cerveja DE: DADO BIER PILSEN e DADO BIER LAGER  
PARA: DADO BIER PURO MALTE”

**IV** - alterar na tabela de Valores de Base de Cálculo do ICMS-ST para ENERGÉTICOS (Tabela 2 do Anexo II da NPF nº 48/2019), os seguintes produtos e respectivos valores:

“1 - CNPJ: 01708217 – Cervejaria Cidade Imperial Petrópolis Ltda  
1.1. Produto: Energético DE: DOPAMINA MIND FULL DRINK  
PARA: DOPAMINA ENERGY DRINK  
(Todos os sabores)

2 - CNPJ: 04175027 – Globalbev Bebidas e Alimentos S.A.  
2.1. Produto: Energético DE: EXTRA POWER  
PARA: EXTRA POWER ENERGY – 710ml  
Embalagem/Volume: LATA descartável/710ml  
Valor base de cálculo: R\$9,05”

**Art. 2º.** Esta Norma de Procedimento Fiscal entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de maio de 2020.

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ, Curitiba, 22 de abril de 2020.

**Roberto Zaninelli Covelo Tizon**  
DIRETOR